



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/ 2024

Processo Administrativo: 7942/2024

Respaldo Legal: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23 de 23 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação da Pessoa Física para a prestação de serviços através da DANIELA GALDINO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 927.101.825-72, residente na Travessa Manoel Chaves, nº 26, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45600-000, para fim de celebrar o contrato do objeto desta inexigibilidade para com o município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da pessoa física DANIELA GALDINO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 927.101.825-72, residente na Travessa Manoel Chaves, nº 26, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45600-000, Contratação de pessoa física, poetisa, performer, produtora cultural e pesquisadora da área de literatura, na Programação da VII FESTA LITRÁRIA INTERNACIONAL DE BARREIRAS – FLIB 2024, no período de 23 a 25 de maio de 2024, neste município, com o custo estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em razão da autorização solicitada, mediante solicitação datado de 22 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Sra. Gislaine César de Carvalho Barbosa, Secretária Municipal de Administração, O (s) pagamentos (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado (s) a partir da data do atesto das notas fiscais e faturas, discriminativas do serviço, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 93, de 23 de agosto de 2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 22 de maio de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal